

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Presidência

EDITAL N.º 17, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, art. 25, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e pelos fundamentos de fato e direito constantes nos autos do processo SEI/GDF nº 04019-00004656/2025-65, comunica que, com base na Decisão da Presidência da JUCIS/DF, foi julgado pela **REGULARIDADE** do ato de protocolo nº 24/030.247-8, registrado em 04/03/2024, que promoveu a inclusão do Sr. **BRENO HUGO RIBEIRO FERRAZ**, CPF nº XXX.108.XXX-73, no quadro societário da empresa **ASTUCCIO IND. E COM. DE EMBALAG. LTDA, CNPJ: 49.041.694/0001-02 (NIRE: 5320281494-1)**. Em consequência, foi **DETERMINADO** o não cancelamento administrativo do referido ato, com o restabelecimento integral de seus efeitos jurídicos, sem prejuízo de análise posterior caso o interessado apresente novos elementos que demonstrem a fraude alegada.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

Presidente da JUCIS/DF



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO - Matr.0282699-2, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**, em 12/01/2026, às 17:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=191707502 código CRC= **A54ECDA5**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

ST SCN QUADRA 2 BLOCO B N 120 - Bairro Asa Norte - CEP 70712-908 - DF

61 98242-1358

04019-00004656/2025-65

Doc. SEI/GDF 191707502